

Brasília, 10 de agosto de 2011.

E.M. nº 011-2011/CONSEA

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), reunido em plenária no dia 03 de agosto de 2011, discutiu e fez proposições referentes ao papel do Setor Saúde para o alcance da segurança alimentar e nutricional, com a presença do Senhor Alexandre Padilha, Ministro de Estado da Saúde.

Em primeiro lugar, Senhora Presidenta, gostaríamos de ressaltar a indivisível vinculação entre a saúde e a alimentação, para a promoção da saúde em geral e para a prevenção e controle das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) em particular. O campo da soberania e segurança alimentar e nutricional é formado por um conjunto amplo de setores, que inclui desde a produção agrícola, distribuição e comercialização, até as práticas e hábitos de consumo alimentar da população. A intersetorialidade e toda complexidade que a envolve vem sendo um dos maiores desafios para a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) em parceria com os demais sistemas que abrigam as principais políticas públicas do país. Este Conselho tem buscado refletir sobre esta complexidade e atuar, de uma maneira crítica, na correlação de forças políticas e econômicas existentes na sociedade brasileira, em especial no que refere ao campo da dimensão produção e acesso aos alimentos e das ações que garantem os direitos conquistados pela nação. Nesse sentido, nesta presente Exposição de Motivos, reiteramos a perspectiva dos direitos humanos, com especial destaque ao direito à saúde e ao direito à alimentação adequada e saudável.

A produção e o acesso aos alimentos são fatores determinantes para a realização destes dois direitos. Diante disso, cumpre a este Conselho analisar os dois modelos de produção de alimentos vigentes no Brasil: um baseado na produção de monocultivos em larga escala, com utilização extensiva de fertilizantes químicos e agrotóxicos, voltado basicamente à exportação e outro baseado na agricultura familiar, de pequena escala com produção diversificada de alimentos básicos e frutas e hortaliças, voltada ao abastecimento interno e responsável por 70% dos alimentos mais consumidos pela população brasileira. Por essa razão, apesar do Ministério da Saúde não ser o órgão responsável pelo modelo agroalimentar, os desfechos negativos advindos do modo de produção agrícola recaem sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e afetam diretamente as unidades básicas de saúde e rede de hospitais, tornando-se, portanto, um problema de saúde pública que requer intervenção e regulação para proteger a saúde da população. Nesse sentido, cabe aqui destacar a premente necessidade de fortalecer o controle e as restrições sobre o uso dos agrotóxicos no país, na medida em que o Brasil é atualmente o maior consumidor mundial de agrotóxicos, fato que compromete a qualidade dos alimentos e da água para o consumo humano no país. É imprescindível, Senhora Presidenta, revisar as atuais normas de registro de agrotóxicos e fortalecer as áreas técnicas responsáveis na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) pela fiscalização do uso destes produtos danosos à saúde. Faz-se ainda necessário o severo controle dos produtos proibidos no país, pois é sabido que há agrotóxicos banidos em outros países que ainda são permitidos no Brasil, além do uso clandestino de agrotóxicos não permitidos no país.

Sobre esse assunto, este Conselho elaborou duas exposições de motivos: a E.M. nº 009/2011 sobre a preocupação com relação à liberação do feijão transgênico e a E.M. nº 003/2009 sobre os impactos da Sulfluramida e do Sulfonato de Perfluorooctano (PFOS) sobre a saúde humana e ambiental. Os indicadores de saúde mostram um preocupante quadro epidemiológico com o crescimento das doenças supostamente decorrentes do uso indiscriminado dos agrotóxicos, como o câncer, abortos, fetos com má-formação, suicídios e dermatoses.

Segundo o Ministério da Saúde, 50% das mortes no país ocorrem por doenças crônicas não transmissíveis (DNCT), como diabetes, obesidade e infarto, todas relacionadas à alimentação inadequada, o que representa 69% dos gastos do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa constatação corrobora o papel do setor produtivo de alimentos no contexto da segurança alimentar e nutricional. Entendemos que deve fazer parte dos objetivos superiores do Estado Brasileiro promover a saúde pública por meio da garantia do acesso a uma alimentação saudável, sem excessos de sal, açúcar e gorduras, livre de agrotóxicos, transgênicos e quaisquer outros resíduos químicos. Diante disso, a saúde pública deve ser conduzida acima de quaisquer outros interesses de mercado. Por essa razão, este Conselho entende que o setor produtivo deve ser regulado pelo Estado de modo a oferecer alimentos que respeitem e promovam a saúde. O Estado Brasileiro precisa se fortalecer para proteger a primazia da saúde da população sobre quaisquer outros interesses do mercado. Diante disso, é importante definir parâmetros e critérios para a relação entre os setores público e privado nas ações de promoção da alimentação saudável.

A respeito das relações público-privadas, o Consea entende que o Estado Brasileiro, representado pelo Ministério da Saúde, não pode associar a sua imagem de guardião da saúde pública a de empresas privadas que sabidamente comercializam alimentos não saudáveis. Nesse contexto, é muito importante caracterizar o conceito de conflito de interesses para que o governo não formalize parcerias com setores ou empresas violadoras de direitos e promotoras de doenças.

Sabemos que esforços importantes foram feitos pelo Ministério da Saúde para atualizar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) em anos anteriores e registramos aqui a expectativa de que a PNAN seja aprovada ainda em 2011, antes da realização da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN). Ao longo dos últimos anos, a PNAN vem sendo implementada num contexto de fragilidades institucionais e orçamentárias, e é ela que poderá facilitar a universalização das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, tanto na esfera federal, quanto nos estados e municípios. Ressaltamos que a PNAN é a principal política pública do campo da saúde no contexto do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Lembramos também que os principais desfechos da má alimentação alcançam num primeiro estágio as unidades básicas de saúde e, por essa razão, deve ser dada prioridade às ações de atenção primária à saúde, na lógica das redes de atenção à saúde, da Estratégia Saúde da Família, bem como o fortalecimento dos programas de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) e o Pró-Saúde. Por essa razão, este Conselho aprovou a Exposição de Motivos nº 002/2010 com recomendações para a Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

O CONSEA considera exemplar a formulação feita pelo Ministério da Saúde para o tema Alimentação e Nutrição do Programa Temático da Segurança Alimentar e Nutricional no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, tendo este como um exemplo do exercício da intersetorialidade. Contudo, as ações ali previstas precisam ser efetivamente realizadas e os recursos executados tal como previsto, sendo esta a principal contribuição da Saúde para o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Destacamos, ainda, o relevante aumento de recursos previstos para alimentação e nutrição no Sistema Único de Saúde (SUS) no Programa Temático da Saúde e o reconhecimento de que o processo de elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e

Nutricional fortaleceu a Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN) do Ministério da Saúde, assim como a Gerência Geral de Alimentos da ANVISA.

É fundamental a atuação do Ministério da Saúde no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) e do Consea, de modo a fortalecer as ações de alimentação e nutrição previstas nos Planos de Saúde e de Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de possibilitar a sua articulação intersetorial, bem como garantir a implementação do Sisan nos níveis territoriais/locais, em parceria com outras políticas do SUS, com o objetivo de promover a integração das políticas que assegurem o direito humano à alimentação adequada e saudável e a segurança alimentar e nutricional. Com a publicação do Decreto 7.272/2010, foi definido um prazo para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, cuja previsão é 25 de agosto de 2011. Considerando que todos os Estados possuem seus respectivos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional e que estão em processo de construção de órgãos intersetoriais similares à Caisan, é fundamental estimular a participação das Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais em todo o país nestas instâncias.

Além disso, o Brasil apresenta uma preocupante evolução de problemas de saúde pública relacionados à má alimentação e a carências específicas de micronutrientes em segmentos da população, como é o caso vergonhoso do beribéri no Maranhão, enquanto parte significativa da população, em especial jovens e adultos, apresenta altas prevalências de excesso de peso e obesidade. Diante disso, o Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade que está em fase de elaboração pela Caisan e os programas de prevenção das carências nutricionais em conjunto com o Plano de Prevenção e Controle das Doenças Crônicas Não-Transmissíveis, sob a coordenação do Ministério da Saúde, tornam-se prioridades no campo de ação do Governo Federal.

Permanece também relevante garantir a vigilância nutricional - em seu conceito ampliado que envolve informações dos serviços de saúde combinados com inquéritos e pesquisas de base populacional - como atividade incorporada ao trabalho das equipes de saúde e orientadora da atenção nutricional no SUS, visando o direito dos usuários do SUS ao diagnóstico de seu estado nutricional e a atenção nutricional decorrente. Nesse sentido, entre outras coisas, é preciso consolidar as atividades do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) como instrumento de diagnóstico nutricional no SUS, garantir a capacitação de profissionais de nutrição e a existência de balanças e outros equipamentos para a avaliação nutricional, bem como garantir a realização periódica de pesquisas e inquéritos nutricionais.

Reforçamos, ainda, a necessidade de adequação dos programas de atenção à saúde às especificidades da população negra, dos povos indígenas e das comunidades tradicionais e população rural. A democracia na saúde precisa se expressar também por meio da equidade na atenção a estes segmentos da população. Ressaltamos a importância da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e o papel da Secretaria de Gestão Estratégica do Ministério da Saúde na sua implantação, mas há necessidade de priorização das ações de prevenção e controle dos casos de beribéri e de anemia falciforme.

O Consea reconhece e parabeniza o Ministério da Saúde pela criação da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), mas destaca que ainda é necessário fortalecer a estrutura institucional da Secretaria por meio da ampliação dos recursos financeiros e humanos. Sabe-se que os distritos sanitários especiais indígenas alcançaram sua autonomia administrativa, porém as dificuldades de acesso aos recursos financeiros ainda persistem, sendo necessária uma integração entre o Ministério da Saúde e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para solucionar a questão de repasse de recursos. Outros importantes elementos para o avanço da saúde indígena é o controle social e a fiscalização da aplicação dos recursos repassados aos municípios que não são

aplicados com as populações indígenas, em razão de outras prioridades municipais. Sobre este tema este Conselho elaborou a E.M. n° 008/2010, sobre os resultados do I Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas e as políticas de segurança alimentar e nutricional destinadas a esses povos.

Por último, um outro ponto referente à proteção da saúde pública é a necessidade de fortalecimento da área de alimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) no que se refere à regulamentação da publicidade e propaganda que promovam alimentos e práticas alimentares prejudiciais à saúde. Tendo em vista os dados recentes da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) que mostram o alto consumo de sal, gorduras e açúcares pela população brasileira, o monitoramento da qualidade nutricional dos alimentos é uma ação do setor saúde que deve ser fortalecida para a garantia de uma alimentação adequada e saudável. No que se refere aos alimentos transgênicos, a população tem o direito de ter acesso à informação do que consome a fim de se respeitar o princípio da precaução em relação à saúde humana e, por isso, a necessidade de avançar na rotulagem de alimentos por parte da Anvisa.

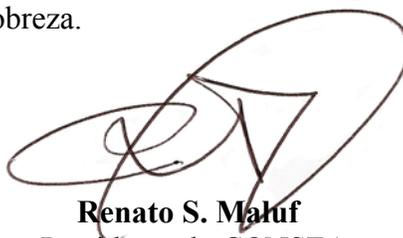
A partir desse quadro, apresentamos algumas proposições que entendemos prioritárias para que a saúde cumpra o seu papel neste cenário.

#### **Recomendações:**

1. Pactuação nas instâncias do SUS e publicação da versão atualizada da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) até outubro de 2011;
2. Reconhecimento do papel estratégico do Ministério da Saúde no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), na Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) e no Consea e fortalecimento das ações de saúde e nutrição previstas no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
3. Fortalecimento da área de alimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) viabilizando a ampliação e qualificação da regulação de alimentos e agrotóxicos;
4. Instituição, de maneira participativa, de um código de ética e conduta para a relação público-privado nas ações de promoção da saúde em geral e de promoção da alimentação saudável;
5. Fortalecimento da Secretaria de Atenção à Saúde Indígena (Sesai) do Ministério da Saúde e do controle social na Saúde Indígena.
6. Adequação dos programas de atenção à saúde às especificidades da população negra, dos povos indígenas e das comunidades tradicionais e população rural.

Essas recomendações, Senhora Presidenta, além de fortalecerem o papel da Saúde na garantia do direito à alimentação no país, reforçarão, em vários aspectos, o Programa Brasil sem Miséria, uma vez que o acesso à saúde e à alimentação adequada e saudável são elementos cruciais para superação da extrema pobreza.

Respeitosamente,



**Renato S. Maluf**  
Presidente do CONSEA